

**EDITAL Nº. 030/2024-ERI**

**MOBILIDADE INTERNACIONAL (INCOMING)  
PROGRAMA DE MOBILIDADE ZICOSUR UNIVERSITÁRIO – DESENVOLVIMENTO  
TERRITORIAL SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**

A Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, por intermédio da Coordenadoria de Relações Internacionais - ERI, no uso de suas atribuições legais e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital, torna pública, aos discentes de graduação e pós-graduação, bem como aos docentes/pesquisadores das universidades parceiras, membros da Rede Zicosur, a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao processo seletivo para a concessão de 2 (duas) bolsas para mobilidade acadêmica internacional em cada categoria, a saber:

- a) pós-doutorado;
- b) doutorado-pleno;
- c) mestrado-pleno e
- d) graduação-sanduíche.

**1. FINALIDADE**

1.1 O presente edital objetiva fomentar a consolidação da política de internacionalização da UNICENTRO, por meio de atividades de mobilidade acadêmica (de entrada/INCOMING) que visam a fortalecer as relações internacionais entre as universidades da Rede Zicosur para o desenvolvimento de ações de produção científica, tecnológica e de inovação, tais como: aprimoramento de técnicas científicas, troca de experiência com centros internacionais, produção científica internacional, participação ou oferecimento de cursos, seminários, disciplinas, realização de estágio pós-doutoral entre outras atividades de cunho acadêmico-científico.

1.2 O auxílio inclui passagens aéreas de ida e volta, em classe econômica, tarifa promocional e com seguro-saúde no valor de R\$ 462,60 (equivalente a U\$ 90,00), dos países membros da Rede Zicosur (Argentina, Bolívia, Chile, Paraguai e Peru) para o Paraná. Além disso, o auxílio contempla bolsas mensais, conforme a categoria pretendida:

- a) Pós-doutorado: R\$ 5.125,00 (equivalente a U\$ 910,00), por até 6 (seis) meses;
- b) Doutorado-Pleno: R\$ 3.100,00 (equivalente a U\$ 560,00), por até 36 (trinta e seis) meses;
- c) Mestrado-Pleno: R\$ 2.100,00 (equivalente a U\$ 380,00), por até 24 (vinte e quatro) meses;
- d) Graduação-Sanduíche: R\$ 1.500,00 (equivalente a U\$ 270,00), por até 6 (seis) meses.

1.3 A concessão do auxílio é oriunda da ação conjunta entre a Coordenadoria de Relações Internacionais da Unicentro (ERI), Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI) e Fundação Araucária (FA) e sua implantação está sujeita:

- a) à aprovação da proposta, a ser submetida pela UNICENTRO, junto à *Chamada Pública-Fundação Araucária 17/2024 Programa De Mobilidade Zicosur Universitário – Desenvolvimento Territorial Sustentável - Missões de Estudos: Incoming – Alunos e Pesquisadores Estrangeiros e*

b) ao cronograma financeiro da Fundação Araucária, quando da formalização de instrumento jurídico.

## **2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE**

2.1 Ser argentino, boliviano, chileno, paraguaio ou peruano, discente de uma das universidades membros da Rede Zicosur, com matrícula ativa em um curso de graduação (para a categoria graduação-sanduíche).

2.1.1 Para as categorias pós-doutorado, doutorado-pleno ou mestrado-pleno, o candidato deve pertencer a uma das nacionalidades listadas no item anterior, ter vínculo ativo ou ser egresso de umas das universidades membros da Rede Zicosur. Ademais, deve possuir doutorado concluído (para a categoria pós-doutorado), mestrado concluído (para a categoria doutorado-pleno) ou graduação concluída (para a categoria mestrado-pleno).

2.2 Para a categoria graduação-sanduíche, o candidato deverá enviar proposta para curso de graduação da UNICENTRO que seja da mesma área do curso da instituição de origem.

2.2.1 É vedada a inscrição de estudantes matriculados no primeiro ano de seu curso.

2.3 Ter condições financeiras para custear eventuais despesas adicionais, não cobertas pelo auxílio deste edital, relacionadas à mobilidade afeta.

2.4 Cada proponente poderá submeter apenas uma proposta.

2.5 Possuir proficiência em língua portuguesa, comprovada por teste oficial de proficiência ou autodeclarada.

## **3. COMPROMISSO DO PROPONENTE**

3.1 Executar o plano de trabalho proposto e aprovado.

3.2 Apresentar ao ERI, obrigatoriamente, após vigência do programa, relatório das atividades desenvolvidas no período, contemplando a prestação de contas e os resultados alcançados com a execução do plano de atividades.

3.3 Apresentar os resultados da mobilidade em algum evento científico, após o retorno à instituição de origem.

3.4 Incluir o nome do orientador nas publicações resultantes da mobilidade regida neste edital.

3.5 Após o ingresso à UNICENTRO, deve possuir orientador da instituição, que também deverá incluir o nome do bolsista nas publicações resultantes da mobilidade regida neste edital.

3.6 Fazer referência, pela aplicação de logomarcas próprias, à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, Fundação Araucária - FA e Coordenadoria de Relações Internacionais-ERI/UNICENTRO pelo apoio deste programa quando ocorrerem publicações científicas resultantes da mobilidade.

3.7 Participar, quando solicitado, de atividades promovidas pelo ERI, tais como entrevistas, depoimentos e similares.

3.8 Ao proponente que não cumprir as etapas previstas no plano de trabalho, bem como a não apresentação e aprovação do relatório final, caberão as sanções acadêmicas previstas pelas normas internas da UNICENTRO, inclusive cabendo a devolução dos valores recebidos neste programa.

### **Escritório de Relações Internacionais, ERI**

3.9 O proponente deverá sujeitar-se ao regimento interno de graduação da UNICENTRO (para categoria graduação-sanduíche) ou ao regimento interno do programa de pós-graduação afeto (para as demais categorias).

3.9.1 Todas as atividades acadêmicas, no âmbito da UNICENTRO, deverão ser realizadas em língua portuguesa.

3.10 O proponente deverá sujeitar-se à normatização do Brasil e da UNICENTRO quanto (se for o caso) à obtenção e porte do visto de entrada, permanência e saída, seguro de viagem e outros.

## **4. PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1 O processo de seleção será realizado pela Coordenadoria de Relações Internacionais (ERI) em parceria com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) e Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) em três etapas:

I - homologação da inscrição com verificação documental;

II – Análise do Histórico escolar, com aferição de média global do curso (para as candidaturas à bolsas de Graduação, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado)

III – Análise de carta de intenção, com a apresentação de sua candidatura, preferencialmente redigida em português.

IV- Análise do currículo (Tabela de Produção Científica, conforme anexo II).

4.2 As inscrições pendentes de documentação não serão homologadas, e apenas as inscrições homologadas terão as propostas analisadas.

4.3 Caberá à Comissão Avaliadora da ERI/PROPESP/PROEN o julgamento das candidaturas.

4.4 A Avaliação da carta de intenção se dará com base nos seguintes critérios:

<b>ITEM</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>Motivação</b>	-Muito Bom: <b>30</b> pontos; -Bom: <b>20</b> pontos; -Regular: <b>10</b> pontos; -Insuficiente: <b>0</b> ponto.
<b>Expectativas</b>	Muito Bom: <b>15</b> pontos; -Bom: <b>10</b> pontos; -Regular: <b>5</b> pontos; -Insuficiente: <b>0</b> ponto.
<b>Justificativa</b>	-Muito Bom: <b>30</b> pontos; -Bom: <b>20</b> pontos; -Regular: <b>10</b> pontos; -Insuficiente: <b>0</b> ponto.
<b>Impacto da experiência para a sua formação acadêmica</b>	Muito Bom: <b>25</b> pontos; -Bom: <b>15</b> pontos; -Regular: <b>10</b> pontos; -Insuficiente: <b>0</b> ponto

## **Escritório de Relações Internacionais, ERI**

4.4 As pontuações por item não são cumulativas, e a pontuação máxima atribuída à carta de intenções é de 100 pontos.

4.5 A pontuação máxima atribuída à Tabela de Produção Científica (Anexo II) também é de 100 pontos.

4.6 A pontuação máxima atribuída ao histórico é de 100 pontos, para a maior nota e pontos proporcionais para as notas nas classificações subsequentes.

4.6.1 A pontuação do candidato de graduação será obtida a partir da média global das notas parciais de sua graduação até o momento da inscrição;

4.6.2 O mestrado será pontuado conforme as notas obtidas conforme a média global do estudante obtida na graduação;

4.6.3 O doutorado será pontuado conforme as notas obtidas conforme a média global do estudante obtida no mestrado;

4.6.4 O pós-doutorado será pontuado conforme as notas obtidas conforme a média global do estudante obtida no doutorado;

4.7 A classificação final obedecerá à soma dos itens II, III e IV do sub-item 4.1.

4.8 Somente serão aceitas propostas de universidades membros da Rede Zicosur. A listagem de instituições pode ser acessada pelo link (<https://zicosuruniversitario.com/#universidades-pt>).

4.9 Em caso de empate na pontuação final, será utilizado o seguinte critério de desempate:

I- maior pontuação no Histórico Escolar

II- maior pontuação no Currículo;

III- maior nota/conceito de proficiência em língua estrangeira;

IV- Maior pontuação na carta de intenções

V- proponente com maior idade.

## **5. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

5.1 Para as candidaturas às bolsas de Graduação, deverá ser observada a oferta acadêmica da Unicentro e o curso de origem do proponente. A lista de cursos de graduação está disponível em: <https://www3.unicentro.br/cursos/>. Quando se tratar de candidaturas às bolsas de Mestrado e Doutorado, a proposta deverá ser encaminhada respeitando o quadro de vagas (Anexo III). Para as candidaturas às vagas de Pós-Doutorado, deverão ser observadas as ofertas acadêmicas da Unicentro que contemplam cursos de Doutorado, cuja a lista está disponível em: <https://www3.unicentro.br/estude-pos-graduacao/>.

5.2 O plano de trabalho deverá ser apresentado após a divulgação da primeira etapa do edital no qual constará a classificação das candidaturas e deverá ser elaborado de acordo com as instruções do orientador na Instituição. Sua implementação seguirá o disposto pela Fundação Araucária, Chamada Pública 017/2024, item 11. Para isso, deverá seguir o modelo do Anexo I, ter, no máximo, 3.500 palavras e conter:

a) Título;

b) Proponente;

c) Área do Conhecimento;

## **Escritório de Relações Internacionais, ERI**

- d) Instituições Participantes (departamento/setor da UNICENTRO e da universidade estrangeira);
- e) Resumo (máximo 300 palavras);
- f) Objetivos;
- g) Justificativa;
- h) Identificação e Caracterização do Problema;
- i) Referencial Teórico;
- j) Metodologia (contendo atividades previstas e período de realização);
- k) Resultados Esperados (listar os resultados e os benefícios esperados considerando o aspecto social, econômico, ambiental científico, tecnológico e/ou sociocultural para o Paraná ou região);
- l) Viabilidade Técnica do Projeto (considerando a infraestrutura existente);
- m) Aspectos Éticos e de Biossegurança (quando aplicável);
- n) Cronograma;
- o) Referências.

5.3 As atividades previstas no plano de trabalho não deverão ultrapassar o prazo de setembro de 2027.

5.4 Levando em conta a temática da chamada, Desenvolvimento Territorial Sustentável, a proposta deve ter aderência ao “Paraná 2040 – Rotas Estratégicas de Ciência, Tecnologia & Inovação (CT&I)”, que pode ser acessado pelo link ([www.iaraucaria.pr.gov.br/parana-2040/](http://www.iaraucaria.pr.gov.br/parana-2040/)).

## **6. INSCRIÇÕES**

6.1 As inscrições deverão ser realizadas **até 09 de setembro de 2024**, por meio do e-mail do ERI ([eri@unicentro.br](mailto:eri@unicentro.br)), com o título: Inscrição para o EDITAL Nº. 030/2024-ERI, indicando a categoria (se Pós-Doutorado; Doutorado-Pleno; Mestrado-Pleno ou Graduação-Sanduíche).

6.2 No momento da inscrição, o proponente deverá encaminhar, em PDF, a seguinte documentação:

- a) Cópia do Documento Nacional de Identidade (DNI), com data de emissão inferior a dez anos ou de Passaporte válido;
- b) Carta de intenções
- c) Cópia do Curriculum Vitae, com documentação comprobatória (a partir de 2020);
- d) Tabela de pontuação preenchida, conforme o Anexo II deste Edital (a ser validada pelos documentos comprobatórios enviados);
- e) Comprovação de matrícula ativa e histórico parcial de graduação (somente para a categoria graduação-sanduíche);
- f) Comprovação de vínculo com a universidade membro da Rede Zicosur (exceto para a categoria graduação-sanduíche);
- g) Cópia do diploma e histórico de graduação (somente para a categoria mestrado) ou do diploma e histórico de mestrado (somente para a categoria doutorado) ou do diploma e histórico de doutorado (somente para a categoria pós-doutorado);
- i) Comprovação de proficiência em português.

**Escritório de Relações Internacionais, ERI**

6.3 O ERI não se responsabiliza por problemas técnicos ou de qualquer outra natureza que ocorram durante o período de inscrição do presente edital.

6.4 Não serão admitidas juntadas extemporâneas de documentos.

## **7. PROTEÇÃO E PRIVACIDADE DOS DADOS PESSOAIS - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)**

7.1 Em atenção à Lei no 13.709/18, denominada Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), informa-se que a UNICENTRO manterá a proteção dos dados fornecidos por seu titular, na defesa dos direitos fundamentais de liberdade e privacidade, além do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

## **8. RESULTADO E RECURSOS**

8.1 O resultado será divulgado, conforme o Cronograma (item 9), na página do ERI

8.2 Após ser contatado pelo ERI, o proponente contemplado terá até 7 dias corridos para confirmar a execução de sua proposta, após a aprovação da mesma. No caso da desistência da mobilidade ou da não confirmação, os recursos serão disponibilizados ao próximo proponente classificado.

8.3 Os proponentes poderão recorrer do resultado e os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados ao ERI, dentro do prazo estipulado em cronograma, pelo e-mail ([eri@unicentro.br](mailto:eri@unicentro.br)).

8.4 Os recursos serão apreciados pelo ERI em parceria com a PROPESP e PROEN.

8.5 Decorrido o prazo recursal, não haverá possibilidade de qualquer tipo de recurso

## **9. CRONOGRAMA**

<b>Etapas</b>	<b>Período</b>
Publicação do Edital	27/08/2024
Inscrições	27/08/2024 a 09/09/2024
Homologação das Inscrições	11/09/2024
Prazo para Recursos	12/09/2024
Resultado	16/09/2024
Cadastro da proposta no sistema da Fundação Araucária	Até 23/09/2024.

**\*O envio do Plano de Trabalho se dará em calendário específico a ser divulgado após a aprovação da proposta pela Fundação Araucária.**

**Escritório de Relações Internacionais, ERI**

**10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 O conteúdo e a integridade da documentação enviada serão de responsabilidade do proponente.


10.2 A autorização final para mobilidade depende de documentação necessária, a ser providenciada pelo discente, e analisada pelo ERI.

10.3 Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidas pelo ERI em parceria com a PROPESP e a PROEN.

10.4 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail do ERI (eri@unicentro.br).

**Guarapuava, 27 de agosto de 2024.**

Adriano Machado  
*Diretor de Acordos de Cooperação e Mobilidade  
Internacional - Portaria n°. 939/2024-GR/UNICENTRO*



Prof. Dra. Cibele Krause Lemke  
*Coordenadora Geral de Relações Internacionais-  
Portaria n°. 937/2024-GR/UNICENTRO*

**ANEXO I / ADJUNTO I**

**Modelo de Plano de Trabalho / Plan de Trabajo**

Título / Título	
Proponente / Candidato	
Área de Conhecimento / Área do Conocimiento	
Instituições Participantes / Instituciones Participantes	
Resumo / Resumen	
Objetivos / Objetivos	
Justificativa / Justificación	
Identificação e Caracterização do Problema / Identificación y Caracterización del Problema	
Referencial Teórico / Marco Teórico	
Metodologia / Metodología	
Resultados Esperados / Resultados Esperadas	
Viabilidade Técnica / Viabilidad Técnica	
Aspectos Éticos - Biossegurança (se for o caso) / Aspectos éticos y de bioseguridad (cuando corresponda)	
Cronograma de Execução / Cronograma	
Referências / Referencias	



ANEXO II / ADJUNTO II

Tabela de Produção Científica / Tabla de Producción Científica (2020 – 2024)

	Item / Elemento	Peso Específico (P) / Valor (V)	Quantidade (Q) / Cantidad (C)	Nota Parcial (PxQ) / Puntuación Parcial (V x C)
1	<b>Apresentações</b> (pontuação máxima: 10 pontos) / <b>Presentación de Trabajos Científicos</b> (puntuación máxima: 10 puntos)			
1.1	Eventos de caráter internacional / Eventos internacionales	5		
1.2	Eventos de caráter nacional / Eventos nacionales	2		
1.3	Eventos de caráter estadual e local / Eventos regionales/locales	1		
2	<b>Publicações</b> (pontuação máxima: 50 pontos) / <b>Publicaciones</b> (puntuación máxima: 50 puntos)			
2.1	<b>Publicações em Periódicos e Livros / Revistas Científicas y Libros</b>			
2.1.1	Periódicos Qualis A1 ou A2 / Revistas Qualis A1 ou A2	15		
2.1.2	Periódicos Qualis A3 ou A4 / Revistas Qualis A3 ou A4	10		
2.1.3	Periódicos Qualis B1 ou B2 / Revistas Qualis B1 ou B2	5		
2.1.4	Livros em editora com conselho editorial e ISBN internacional / Libros em editora con consejo editorial e ISBN internacional	25		
2.1.5	Livros em editora com conselho editorial e ISBN nacional / Libros em editora con consejo editorial e ISBN nacional	20		
2.1.6	Capítulos de livros em editora com conselho editorial e ISBN internacional / Capítulos en editora con consejo editorial e ISBN internacional	10		
2.1.7	Capítulos de livros em editora com conselho editorial e ISBN nacional / Capítulos en editora con consejo editorial e ISBN nacional	5		
2.2	<b>Publicações em Eventos Internacionais / Publicaciones en Eventos Internacionales</b>			
2.2.1	Texto completo / Artículo completo	8		
2.2.2	Resumo expandido / Resumen ampliado	5		
2.2.3	Resumo simples / Resumen	3		
2.3	<b>Publicações em Eventos Nacionais / Publicaciones en Eventos Nacionales</b>			
2.3.1	Texto completo / Artículo completo	5		
2.3.2	Resumo expandido / Resumen ampliado	3		
2.3.3	Resumo simples / Resumen	1		
3	<b>Produções Técnicas, Artísticas ou Educacionais</b> (pontuação máxima: 10 pontos) / <b>Producciones Técnicas, Artísticas o Educativas</b> (puntuación máxima: 10 puntos)			
3.1	Depósito/Pedido de Patente / Solicitud de Patente	10		
3.2	Produto Educacional / Producto Educativo	10		

**Escritório de Relações Internacionais, ERI**

3.3	Softwares, Novas Técnicas, Mapas, Etc. / Software, Nuevas Técnicas, Mapas, Etc.	<b>10</b>		
3.4	Peças Teatrais e Musicais, Esculturas, Filmes, Etc. / Obras teatrales y musicales, esculturas, películas, Etc.	<b>5</b>		
3.5	Montagem de Peças Teatrais e Congêneres / Instalación de obras teatrales y artículos similares.	<b>5</b>		
3.6	Outras produções bibliográficas/técnicas/de inovação / Otras producciones bibliográficas/técnicas/de innovación	<b>3</b>		
<b>3.7</b>	<b>Outras Atividades Técnicas / Otras Actividades Técnicas</b>			
3.7.1	Consultor/revisor de agências de fomento / Revisor para agencias de desarrollo	<b>3 (por ano)</b>		
3.7.2	Consultor/revisor científico de periódicos / Revisor científico de revistas	<b>3 (por ano)</b>		
3.7.3	Participação em conselho editorial / Miembro consejo editorial	<b>3 (por ano)</b>		
3.7.4	Editor de periódico científico / Editor de revista científica	<b>3 (por ano)</b>		
3.7.5	Parecerista ad hoc / Crítico ad hoc	<b>2 (cada)</b>		
3.7.6	Consultoria técnica / Asesoramiento técnico	<b>2 (cada)</b>		
<b>4</b>	<b>Orientações Concluídas e Participação em Bancas (pontuação máxima: 15 pontos) / Supervisiones Finalizadas y Participación de Juntas Examinadoras (puntuación máxima: 15 puntos)</b>			
4.1	Orientação de Doutorado / Supervisión de Doctorado	<b>6</b>		
4.2	Orientação de Mestrado / Supervisión de Maestría	<b>4</b>		
4.3	Orientação de Especialização / Supervisión de Especialización	<b>4</b>		
4.4	Orientação de Graduação / Supervisión de Grado/Pregrado	<b>3</b>		
4.5	Banca de Doutorado / Junta Examinadora de Doctorado	<b>2</b>		
4.6	Banca de Mestrado / Junta Examinadora de Maestría	<b>1</b>		
<b>5</b>	<b>Projetos (pontuação máxima: 15 pontos) / Proyetos (puntuación máxima: 15 puntos)</b>			
5.1	Coordenação de projeto de pesquisa concluído / Coordinador de proyecto de investigación finalizado	<b>3</b>		
5.2	Coordenação de projeto de ensino concluído / Coordinador de proyecto de enseñanza finalizado	<b>3</b>		
5.3	Coordenação de projeto de extensão concluído / Coordinador de proyecto de extensión finalizado	<b>3</b>		
5.4	Participação em projeto de pesquisa concluído / Miembro de proyecto de investigación finalizado	<b>1</b>		
5.5	Participação em projeto de ensino concluído / Miembro de proyecto de enseñanza finalizado	<b>1</b>		
5.6	Participação em projeto de extensão concluído / Miembro de proyecto de extensión finalizado	<b>1</b>		
5.7	Participação em Monitoria / Pasantía extracurricular	<b>3 (por semestre)</b>		
5.8	Participação em Estágio Extracurricular / Participación en prácticas extracurriculares	<b>2 (por semestre)</b>		

**Escritório de Relações Internacionais, ERI**

<b>Total:</b>	

1. Serão acrescidos 5 pontos às publicações em língua estrangeira, respeitando a pontuação máxima da categoria (50 pontos).
2. Ou Fator de Impacto (Journal Citation Reports-JCR-da Web of Science ou CiteScore da Scopus), conforme quadro de equivalência. Em caso de divergência entre os sistemas métricos, considerar a maior pontuação.

<b>Qualis-CAPES</b>	<b>JCR / CiteScore</b>
A1 ou A2	Maior ou igual a 2,00
A3 ou A4	De 1,00 a 1,99
B1 ou B2	Menor ou igual a 0,99

**ANEXO III/ADJUNTO III**

**VAGAS DISPONÍVEIS**

**PROFESSORES COM VAGA PARA MESTRADO/MAESTRÍA**

**PPG Desenvolvimento Comunitário**

Orientadora: Daiana Novello

Linha de pesquisa: Processos do desenvolvimento humano nos contextos comunitários

Vaga: Mestrado

Temática da dissertação: Nutrição, alimentação e saúde pública

E-mail da orientadora: dnovello@unicentro.br; nutridai@gmail.com

**PPG Nanociências e Biociências**

Orientador: Valdirlei Fernandes Freitas

Linha de pesquisa: Síntese, simulação e caracterização de sistemas nanoestruturados

Vaga: Mestrado

Temática da dissertação: Energia zero carbono - fotovoltaicos

E-mail do orientador: vfreitas@unicentro.br

**PPG Administração (mestrado profissional)**

Orientadora: Josélia Elvira Teixeira

Linha de pesquisa: Inovação e Tecnologia

Vaga: Mestrado

Temática da dissertação: Indústria 4.0, transição para Indústria 5.0, transformação digital.

E-mail da orientadora: joseliateixeira@unicentro.br

**PPG Educação**

Orientadora: Suzete Terezinha Orzechowski

Linha de pesquisa: Educação, Cultura e Diversidade

Vaga: Mestrado

Temática da dissertação: Pedagogia; Pedagogia Social e Educação Social; Gestão Educacional Escolar e Não Escolar

E-mail da orientadora: sorzechowski@unicentro.br, suziorze@gmail.com

**PPG Geografia**

Orientadora: Marquiana de Freitas Vilas Boas Gomes

Linha de pesquisa: Dinâmica dos espaços rurais e urbanos – subtema: Ensino de Geografia

Vaga: Mestrado

Temática da dissertação: Ensino de Geografia, Formação de Professores, Cartografia Escolar, Didática em Geografia.

E-mail da orientadora: marquiana@unicentro.br

**PROFESSORES COM VAGA PARA DOUTORADO/DOCTORADO**

**PPG Agronomia**

Orientador: Marcelo Marques Lopes Müller;

Línea de investigación: Fertilidad del suelo y nutrición vegetal/Soil Fertility and Plant Nutrition

Vaga: Doutorado

Temática da tese: Propuesta 1 - Manejo y Conservación de Suelos en Sistema de Siembra Directa: propiedades químicas de suelo y agua, nutrición y productividad de cultivos anuales; Propuesta 2 - Producción de uva (*Vitis vinifera*) y vino fino bajo sistemas convencional y orgánico

E-mail do orientador: mmuller@unicentro.br

**PPG Biologia Evolutiva**

Orientador: Adriano Silvério

Linha de pesquisa: Biologia Evolutiva e Caracterização da Biodiversidade

Vaga: Doutorado

Temática da tese: Biologia floral e sistemas reprodutivos em espécies vegetais nativas da América do Sul

E-mail do orientador: adrianosilverio@unicentro.br

**Escritório de Relações Internacionais, ERI**

**PPG Ciências Farmacêuticas**

Orientadora: Rubiana Mara Mainardes

Linha de pesquisa: Desenvolvimento e controle de fármacos, medicamentos e correlatos.

Vaga: Doutorado

Temática da tese: Nanotecnologia farmacêutica envolvendo o desenvolvimento de sistemas nanoestruturados contendo fármacos ou princípios ativos de origem natural, entre outros compostos de interesse biológico, caracterização físico-química e avaliações in vitro e in vivo em modelos animais

E-mail da orientadora: [mainardes@unicentro.br](mailto:mainardes@unicentro.br)

**PPG Química Aplicada**

Orientadora: Andressa Galli.

Linha de pesquisa: Metodologias Analíticas.

Vaga: Doutorado

Temática da tese: Desenvolvimento e Validação de Metodologias Eletroanalíticas e Colorimétricas para a Quantificação de Drogas de Abuso em Química Forense: Uma proposta com sensores portáteis e de baixo custo.